

RESOLUÇÃO CONSEPE 8/2020

REFERENDA A PORTARIA GR 13/2020, QUE ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de julho de 2020, constante do Parecer CONSEPE 2/2020 – Processo CONSEPE 2/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 13/2020, que alterou, conforme anexo, a matriz curricular do curso de Biomedicina dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Todos os alunos matriculados no currículo 0010-B deverão ser migrados para o novo currículo 0011-B.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a matriz curricular constante das Resoluções CONSEPE 62/2018 e CONSUN 25/2019.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de julho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 8/2020

**CURSO DE BIOMEDICINA
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA**

Curso: BP – 1080 / Curso: CP – 1102 / Curso: IT – 1139

Currículo: 0011-B

Carga horária: 3.280h – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	Modalidade de Oferta	CH semanal na USF	CH integral na USF (60 min.)	CH Fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	GR02963	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	Presencial	4	72		72
	GR02972	BIOQUÍMICA	Presencial	4	72		72
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	A distância	4	72		72
	GR02964	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Presencial	4	72		72
	GR03005	PRÁTICA PROFISSIONAL: CIÊNCIA E TECNOLOGIA LABORATORIAL	Presencial	4	72	72	144
TOTAL				20	360	72	432
2º	GR02968	ANATOMIA	Presencial	4	72		72
	GR02975	FARMACOLOGIA	Presencial	4	72		72
	GR02967	FISIOLOGIA	Presencial	4	72		72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	A distância	4	72		72
	GR02969	SAÚDE PÚBLICA	Presencial	4	72		72
TOTAL				20	360	0	360
3º	GR03007	BIOQUÍMICA LABORATORIAL	Presencial	4	72		72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	A distância	4	72		72
	GR03006	MICROBIOLOGIA	Presencial	4	72		72
	GR02965	PARASITOLOGIA	Presencial	4	72		72
	GR02973	PATOLOGIA	Presencial	4	72		72
TOTAL				20	360	0	360
4º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	A distância	4	72		72
	GR03008	HEMATOLOGIA	Presencial	4	72		72
	GR03009	IMUNOLOGIA	Presencial	4	72		72
	GR03010	MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	Presencial	4	72		72
	GR03011	PARASITOLOGIA LABORATORIAL	Presencial	4	72		72
TOTAL				20	360	0	360
5º	GR03014	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	Presencial	4	72		72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	A distância	4	72		72
	GR03012	HEMATOLOGIA LABORATORIAL E HEMOTERAPIA	Presencial	4	72		72
	GR03013	IMUNOLOGIA LABORATORIAL	Presencial	4	72		72
	GR03015	TECNOLOGIAS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Presencial	4	72		72
TOTAL				20	360	0	360

6º	GR03018	ANÁLISES ESPECIAIS E CITOLOGIA ONCÓTICA	Presencial	4	72		72
	ED00097	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	A distância	4	72		72
	GR03017	BROMATOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS	Presencial	4	72		72
	GR03019	PROCEDIMENTOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Presencial	4	72		72
	GR03016	TOXICOLOGIA	Presencial	4	72		72
TOTAL				20	360	0	360

7º	GR03020	ANÁLISE AMBIENTAL E SANITÁRIA	Presencial	4	72		72
	GR03643	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Presencial	20	36	294	330
	GR03055	OPTATIVA	Presencial	4	72		72
TOTAL				28	180	294	474

8º	ED00098	DEONTOLOGIA E GESTÃO DE LABORATÓRIO	A distância	4	72		72
	GR03644	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Presencial	20	36	294	330
	GR03022	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Presencial	4	72		72
TOTAL				28	180	294	474

CARGA HORÁRIA	TOTAL	3.280
	A Distância	504 15,37%
	Estágio	660 20,12%
	Atividades Complementares	100
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	72
	Disciplina de Libras	72

*Qualquer componente curricular ofertado no semestre, respeitado o quadro de pré-requisitosb e disponibilidade de vagas, inclusive o componente curricular Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º.